



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

RECOMENDAÇÃO CR Nº 79, de 09 de agosto de 2021

Reitera a necessidade de gravação das audiências telepresenciais e juntada aos autos do arquivo audiovisual ou disponibilização em repositório oficial de mídias indicado pelo CNJ (PJe Mídia) ou pelo tribunal, em conformidade ao disposto na [Resolução nº. 354, de 19 de novembro de 2020](#).

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução nº. 354, de 19 de novembro de 2020](#), do Conselho Nacional de Justiça, em seu artigo 7º, IV, que dispõe que as oitivas telepresenciais ou por videoconferência serão gravadas, devendo o arquivo audiovisual ser juntado aos autos ou disponibilizado em repositório oficial de mídias indicado pelo CNJ (PJe Mídia) ou pelo tribunal;

CONSIDERANDO o disposto na [Recomendação do Conselho Nacional de Justiça de nº. 94, de 9 de abril de 2021](#), que recomenda aos tribunais brasileiros a adoção de medidas incentivadoras da prática de gravação dos atos processuais, com vistas à melhoria da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º-A, da [Portaria GP/CR nº. 09, de 18 de abril de 2017](#), em seu § 1º, que preconiza que as audiências que envolvam colheita de provas terão que ser obrigatoriamente gravadas, sem prejuízo da transcrição dos depoimentos e dos demais atos praticados na ata de audiência,

RECOMENDA:

Aos Excelentíssimos Senhores Magistrados de 1º Grau que, sem prejuízo da transcrição em ata dos depoimentos e demais atos praticados em ata de audiência, prevista na [Recomendação CR nº. 71, de 03 de novembro de 2020](#), que o arquivo audiovisual relativo às oitivas telepresenciais ou por videoconferência gravadas, em conformidade ao disposto na [Resolução nº. 354, de 2020](#), seja juntado aos autos ou disponibilizado em repositório oficial de mídias indicado pelo CJN (PJe Mídia) ou por esta Egrégia Corte.

Esta Recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e divulgue-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador Corregedor do TRT da 2 Região

